



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

Edição nº 468

DECRETO Nº 5.084, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Suspende temporariamente as atividades escolares presenciais das Escolas Municipais de Ensino Fundamental do Município de Segredo RS.

O Prefeito Municipal de Segredo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as chuvas intensas que afetaram o Estado do Rio Grande do Sul desde 29 de abril de 2024, causando interrupções nas vias municipais, rodovias estaduais e federais que interligam os municípios principalmente da região;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.079 de 16 de maio de 2024, que declarou situação de Calamidade Pública no Município, afetado pelo referido evento climático;

CONSIDERANDO a resolução do Conselho Nacional de Educação-CNE/CP nº 03, de 13 de maio de 2024;

CONSIDERANDO, a situação de Calamidade Pública declarada no Estado do Rio Grande Do Sul, pelo decreto nº 57.626, de 21 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que o deslocamento para frequência em atividades escolares presenciais nas Escolas Municipais poderá colocar em risco a segurança dos alunos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades escolares presenciais das escolas públicas Municipais de Ensino Fundamental, por tempo indeterminado.

Art. 2º O calendário em vigência está reorganizado assegurando aos alunos do ensino fundamental a carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas distribuídas em no mínimo, 200 (duzentos) dias letivo, em atendimento ao disposto no art. 24, I e art. 31, II, ambos da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Parágrafo Único – Para Educação Infantil segue-se orientações conforme a Resolução CNE/CP nº 3, de 13 de maio de 2024, art 2º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

VALDIR JOSÉ RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

EDUARDO JOSÉ RODRIGUES,
Secretário Municipal de Administração.